



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO TÁVORA:
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARACARAÍ
Kenny Rosaly Lopes Távora - Oficial
CPF: 510.337.802-78



AV. Dr. Zanny, 2327, Centro, Caracarái/RR. CEP 69.360-000.
Telefone: (95) 3532-2308 e (95) 98114-5355
E-mail: cartoriocaracarai@gmail.com

Cartório Távora

OFÍCIO nº 0110/2023/CT -CCI-R Caracarái-RR, 29 de setembro de 2023.

Exma. Dra.

MMª. Noêmia Cardoso Leite de Sousa
Juíza de Direito da Comarca de Caracarái-RR.

Em resposta ao Ofício nº 2873 referentes aos autos de processo nº 0801242-89.2017.8.23.0020. A averbação já foi concluída conforme o **AV - 007 - 2576 - Protocolo nº 1681 em 29/08/2023 – PENHORA**, no dia 05 de setembro de 2023. Conforme a Certidão em epigrafe.
Com cordial atenção,

Paulo Renan Ferreira Leitão
Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO TÁVORA:
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARACARAÍ
Kenny Rosaly Lopes Távora - Oficial
CPF: 510.337.802-78



AV. Dr. Zanny, 2327, Centro, Caracará/RR. CEP 69.360-000.
Telefone: (95) 3532-2308 e (95) 98114-5355
E-mail: cartoriocaracarai@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, **na matrícula 2576** os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor** O domínio útil de terras Urbanas aforadas do Patrimonio Municipal, denominado " **Lote 06**" da quadra nº 56, Bairro São José Operário - Conjunto São Jorge, Zona Urbana, com uma área total de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados); Com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua 31 de março, numa extensão de 15 m (quinze metros); Lado Direito com o Lote nº 07 com 35,00 m (trinta e cinco metros); Fundos com o Lote nº 08, numa extensão de 15 m (quinze metros); Lado Esquerdo com o Lote nº 05, numa extensão de 35,00 m (trinta e cinco metros); no qual figura como adquirente a Sra. Aldenir Santos Araújo Loiola. O referido é verdade Dou fé. Caracará-RR, 14 de março de 2.000.

R-1-2.576 – Nos termos do Título Definitivo nº 585/99, expedido pela Prefeitura Municipal de Caracará-RR, em 22 de dezembro de 1.999, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pela Sra. **Aldenir Santos Araújo Loiola**, brasileira, casada, autônoma, portadora da CI-RG Nº 190.960 SSP/RR e do CIC Nº 662.014.972-34, residente e domiciliada em Caracará-RR, tendo seus efeitos fiscais avaliados em R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); cuja cópia se arquivou neste Cartório. O referido é verdade Dou fé. Caracará-RR, 14 de março de 2.000.

R-3-2.576 - HABITE-SE, expedido pela Prefeitura Municipal de Caracará - RR, após a vistoria regulamentar, expede o presente Termo de Habite-se para a obra abaixo caracterizada: PROPRIETÁRIO: **Aldenir Santos Araújo Loiola**, Endereço: Rua 31 de março, nº 436 - Conjunto Residencial São Jorge; Obra Site a Rua 31 de março nº 436 - Conjunto Residencial São Jorge; Quadra nº 56, Lote: 06 Autor do Projeto: Antonio Regis Neto, Engº Civil CREA 1637-D AM/RR; Endereço: Av. Bem Querer nº 2328 – Centro; Responsável Técnico: Antonio Regis Neto, Engº Civil Crea 1637-D AM/RR; Endereço: Av. Bem Querer, 2328 – Centro; Tipo de Obra: Residencial; Área: 117,86 m². Especificação Técnica – 01 – Fundação – Em pedra argamassada assentada sobre lastro de concreto, baldrame em alvenaria de 1 vez e blocos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO TÁVORA:
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARACARAÍ
Kenny Rosaly Lopes Távora - Oficial
CPF: 510.337.802-78



AV. Dr. Zanny, 2327, Centro, Caracarái/RR. CEP 69.360-000.
Telefone: (95) 3532-2308 e (95) 98114-5355
E-mail: cartoriocaracarai@gmail.com

em concreto para pilares. 02 – Estrutura – Pilares em concreto armado 15x15 cm, encimadas por uma cinta, de amarração 12x20 em concreto armado em todo o perímetro de alvenaria, de acordo com as normas técnicas da ABNT. 03 – Alvenaria de Elevação – Paredes em Alvenaria de Tijolos cerâmicos 6 (seis) Furos. 04 – Cobertura e Forro – Telha de Fibrocimento sobre estrutura de madeira e forro de madeira tipo tabique. 05 – Esquadrias – Portas e Janelas – em madeira-de-lei; porta de alumínio e vidro na sala comercial, cobogó no banheiro 40x40 cm, ferragens “La Fonte”. 06 – Pavimentação – Piso Cerâmico e cimentado Liso. 07 – Revestimento – Paredes Rebocadas e azulejo no banheiro. 08 – Instalação Elétrica – Condutores (fios) de circuitos de cobre revestidos e embutidos, luminárias fluorescentes, de acordo com as normas da concessionária de serviços públicos. 09 – Instalações Hidro – Sanitárias – Rede de Esgoto e conexões em PVC, e metais executadas de acordo com normas da ABNT e projetos específico. 10 – Pintura – PVA em paredes internas e externas – verniz em esquadrias de madeira e forro. 11 – Diversos – Muro Frontal em alvenaria e portões eletrônicos em alumínio. O referido é verdade, dou fé. Caracarái-RR, 23 de dezembro de 2002.

R-4-2.576 - Procede ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial Caprof – nº 2004/33-1, vencível em 21/12/2004, emitida em 24/06/2004, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela firma **A.S Araújo Loiola – ME**, CGC nº 03.526.468/0001-02, Encargos: Comissão de Abertura de Crédito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). IOF: Na forma da Regulamentação Vigente, taxa de juro efetivos mensal de 2,76% equivalente a 38,64% anual, incidentes sobre o saldo devedor. Os juros serão calculados dia a dia, exigível mediante débito em conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra agência do Banco. INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência desta operação, sobre os valores em atraso, incidirão, em substituição aos encargos de normalidade, previstos na cláusula anterior: a) juros remuneratórios a taxas de mercado, conforme faculta a Resolução nº 1.129 de 15/05/86, do Conselho Monetário Nacional; b) Juros Moratórios de 1% (um por cento) ao ano; e c) multa de 2% (dois por cento); Forma de Pagamento: O empréstimo será reembolsado no vencimento, pelo saldo apurado á data. Local de pagamento: O pagamento será efetuado na Agência do Banco na praça de Caracarái-RR, ou onde esta for apresentada; Garantias:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO TÁVORA:
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARACARAÍ
Kenny Rosaly Lopes Távora - Oficial
CPF: 510.337.802-78



AV. Dr. Zanny, 2327, Centro, Caracarái/RR. CEP 69.360-000.
Telefone: (95) 3532-2308 e (95) 98114-5355
E-mail: cartoriocaracarai@gmail.com

Em primeira única hipoteca censual, o imóvel constante desta matrícula com todas as suas benfeitorias.

AV-5-2.576-Procede-se esta averbação para fazer contar que nos termos da baixa de registro, datado de 31-10-2005 o Banco da Amazônia S/A, deu quitação do contrato celebrado com a Sra. Aldenir Santos Araújo Loiola, ficando assim cancelada a cédula nº Caprof – nº 2004/33-1, o referido é verdade dou fé. Caracarái -04-11-2005.

R-6-2.576-Procede -se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancária nº 2005/536. (Abertura de Crédito em Conta Corrente – Giro Amazônia com Garantia Hipotecária), vencível em 26-04-2006, emitida em 26-10-2005, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela firma **A.S Araújo Loiola – ME**, CGC nº 03.526.468/0001-02; Banco Financiador: Banco da Amazônia S/A, agência Caracarái; tarifas de abertura de Crédito: (cento e cinquenta reais). IOF: Na forma da Regulamentação Vigente, taxa de juro efetivos mensal de 2,88%.. Taxa de juros anual: 40,59%. Encargo de inadimplência: Em caso de atraso, sobre os valores vencidos até o efetivo pagamento além dos juros compensatórios (remuneratórios) à taxa aqui contratada, incidirão: A) Juros moratório de 1% (um por cento) ao mês até o trigésimo primeiro dia , juros equivalente À taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais e, B) multa de 2% (dois por cento); Forma de Pagamento: O empréstimo será reembolsados na data do seu vencimento , em única parcela, Local de Pagamento o pagamento será efetuado na agência do Banco na praça de Caracarái-RR: Garantias: em primeira e única hipoteca censual, o imóvel constante desta matrícula com todas as benfeitorias a as que vierem a ser construídas ou executadas durante a vigência desta Cédula uma vez realizadas, não poderão ser alteradas sem o prévio e expresso consentimento do Banco, por escrito . O referido é verdade dou fé Caracarái-RR 04-11-2005.

AV- 7-2.576- Procede-se esta averbação para fazer constar que nos termos da baixa de registro, datado de 24 de outubro de 2006, o Banco da Amazônia, deu quitação do contrato celebrado com a sra. Aldenir Santos Araújo Loiola, ficando assim cancelado o contrato 2005/536.O referido é verdade dou fé Caracarái-RR 27-10-2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO TÁVORA:
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARACARAÍ
Kenny Rosaly Lopes Távora - Oficial
CPF: 510.337.802-78



AV. Dr. Zanny, 2327, Centro, Caracarái/RR. CEP 69.360-000.
Telefone: (95) 3532-2308 e (95) 98114-5355
E-mail: cartoriocaracarai@gmail.com

AV - 007 - 2576 - Protocolo nº 1681 em 29/08/2023 - PENHORA - Procedo – se esta averbação de Mandado de Penhora, datado de 22/06/2023, de ordem do MM. Juíza **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Juíza de Direito, Juíza Titular da Vara da Fazenda Pública de Caracarái - PROJUDI, fica o imóvel da presente matrícula **PENHORADO** nos termos do Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação executiva Proc. n.º **801242-89.2017.8.23.0020**, da Vara da Fazenda Pública de Caracarái/RR, onde consta como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32. Edifício Sede III, S/N - Edifício Sede III - Brasília, e partes Executadas: **ALDENIR S ARAUJO ME**, CNPJ Nº 03.526.468/0001-02, **ALDENIR SANTOS ARAÚJO**, CPF Nº e662.014.972-34 e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE ARAUJO**, CPF Nº 762.179.653-72. Valor da Causa, **R\$ 145.073,82 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**. O referido é verdade. Dou fé. Caracarái-RR, 05 de setembro de 2023. **PAULO RENAN FERREIRA LEITÃO** - Registrador Substituto. **SELO TJRR: REASVD158188CTCQKQ3NRXX93H70** Data/Hora: 05/09/2023 16:27:59, Parte(s): ALDENIR S ARAUJO ME, Total: R\$ 72,85, Emolumentos: R\$ 57,09, FECOM: R\$ 2,85, FISCALIZACAO: R\$ 2,85, FUNDEJURR: R\$ 5,71, ISS: R\$ 2,85, Selo: R\$ 1,50 Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Caracarái/RR, 29 de setembro de 2023

PAULO RENAN FERREIRA LEITÃO
Tabelião Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MW674-X4ZF8-UN7AG-QADQ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Renan Ferreira Leitao (CPF 007.563.282-92)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MW674-X4ZF8-UN7AG-QADQ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

